



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
\* *Campus de Palmeira das Missões*

APOSTILA À PORTARIA Nº 593, DE 13 DE JULHO DE 2020.

DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 81.528, de 24/10/2016, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve:

**RETIFICAR** na Portaria n. 593, de 13 de julho de 2020, o que segue abaixo:

Onde se lê: “GIANFÁBIO PIMENTEL FRANCO, SIAPE 1642102 - Suplente”

Leia-se: “GIANFÁBIO PIMENTEL FRANCO, SIAPE 1642102”.

II – Permanecem inalterados os demais itens da Portaria.

DIREÇÃO DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

RAFAEL LAZZARI  
Diretor